
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2023 SAPÉ, 30 DE SETEMBRO DE 2023.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E

Exonerar o senhor **Carlos Eduardo de Souza**, matrícula nº 2123725, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Clementino Pereira Máximo, porte B-3, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D491E908

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 14/11/2023. Edição 3490a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>